



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/92/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), ~~BEM~~ COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/78/80 de 10/11/80,


R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre o 6º Distrito Centro Oeste, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia (MME/DNPM) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de bolsa de complementação educacional.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

BALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

~~FRANCISCO COLOMBINO - BARRIO~~

[Handwritten signature]

~~FERNANDO AUGUSTO ALVES FACH - BARRIO~~

[Handwritten signature]

~~ROSA FRANCISCA DE ALMEIDA - BARRIO~~